

# PROGRAMA INTEGRADO DE EXTENSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

#### Chamada de Seleção Interna 2024

A Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação (Vpeic) por meio da Coordenação Geral de Educação (CGE), faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de discente para atividade de extensão. A chamada disponibiliza apoio financeiro para até 3 (três) discentes regularmente matriculados em programas de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado (acadêmico ou profissional) da Fiocruz, no âmbito do Programa Integrado de Extensão da Pós-Graduação da Fundação Oswaldo Cruz: diálogos com a sociedade, pela cidadania, inclusão, justiça social, e fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

#### 1. OBJETIVO

Selecionar discentes de programas de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado (acadêmico ou profissional) da Fiocruz que tenham interesse em participar como monitores de atividades de divulgação científica na 76<sup>a</sup> Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Progresso para a Ciência - SBPC nos temas: saúde e ambiente, doenças negligenciadas e Programa Mulheres e Meninas na Ciência da Fiocruz mulheres e meninas na ciência.

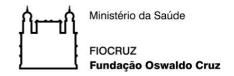
\*As pessoas selecionadas deverão participar das atividades no stand da Fundação Oswaldo Cruz na Tenda Jovem da 76ª Reunião Anual da SBPC, entre os dias 7 e 13 de julho de 2024, das 8h30 às 17h, na Universidade Federal do Pará — Campus Guamá. As atividades visam uma formação mais ampla e diversificada no âmbito pesquisa-ensino-extensão, além de amplificar as oportunidades de interdisciplinaridade.

# 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 O(A) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) em programa de pósgraduação *stricto sensu* de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado (acadêmico ou profissional) da Fiocruz.
- 2.2 Ter mais de 12 meses de matrícula no programa vinculado.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O envio das propostas deverá ser realizado exclusivamente pela Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação ao qual o discente está vinculado, por e-mail para cge.stricto@fiocruz.br, até a data limite prevista no cronograma, indicando no campo "Assunto": Inscrição Programa Integrado de Extensão 2024, anexando os seguintes documentos:



- a) Formulário de inscrição Anexo I;
- b) Carta com a concordância do(a) orientador(a);
- c) Carta de intenção do candidato.
- 3.2 As datas de submissão referentes ao processo de inscrição e seleção estão apresentadas no cronograma disponível no item 8 da Chamada.
- 3.3 Não será aceita, sob nenhuma hipótese, inscrição com documentação incompleta.
- 3.4 Ao inscrever-se no processo, o candidato declara aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada.
- 3.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a CGE não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.
- 3.6 Será aceita uma única proposta por candidato.
- 3.7 A CGE não arcará com quaisquer custos adicionais aos limites estabelecidos nesta chamada.

## 4. DA SELEÇÃO

- 4.1 A Coordenação Geral de Educação e a Coordenação de Divulgação Científica da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação da Fundação Oswaldo Cruz (CGE/CDC/ Vpeic/ Fiocruz) constituirão um comitê de avaliação para a análise das propostas enviadas.
- 4.2 Serão convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) em conformidade com as vagas ofertadas nesta chamada. Os demais classificados comporão um cadastro de reserva e poderão ser contemplados caso haja desistência por parte de algum candidato aprovado.
- 4.3 Será dada preferência a discentes com experiência em pesquisas de doenças negligenciadas.
- 4.4 Para a atividade do Programa Mulheres e Meninas na Ciência da Fiocruz, referida no item 1, será, obrigatoriamente, selecionada pessoa que se identifique com o gênero feminino.

## 5. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 5.1 Serão ofertadas até 3 (três) vagas a discentes regularmente matriculados em programas de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado (acadêmico ou profissional) da Fiocruz, considerando:
  - a. 1 (uma) vaga para discentes de programas ou turmas descentralizadas das unidades e escritórios das regionais do Norte, Nordeste e Centro- Oeste; e
  - b. 1 (uma) vaga para discentes negros, indígenas e/ ou pessoas com deficiência, de programas e cursos de quaisquer unidades da Fiocruz (podendo estar incluídos no item a ou não);
  - c. 1 (uma) vaga para discentes de ampla concorrência.



- 5.2 A pessoa do gênero feminino será selecionada a partir de uma das vagas descritas no item 5.1
- 5.3 Se as vagas especificadas nos itens (a) e (b) não forem preenchidas, poderão ser redirecionadas para ampla concorrência.

#### 6. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

- 6.1 Serão concedidos auxílios para os 3 (três) discentes contemplados, correspondentes a passagens e diárias.
- 6.2 Ao(À) candidato(a) aprovado(a) nesta Chamada será concedida uma passagem de ida e uma passagem de volta (de menor valor em classe econômica e tarifa promocional) para o cumprimento de suas atividades, além de diárias, conforme tabela de diária da CAPES a serem depositadas em conta corrente informada no Anexo II.
- 6.3 Para implementação dos benefícios do discente aprovado, este deve encaminhar, exclusivamente via e-mail, para o endereço cge.stricto@fiocruz.br, com o campo "assunto": Documentos Programa Integrado de Extensão 2024, os seguintes documentos:
  - a) Cópia do RG;
  - b) Cópia do CPF;
  - c) Comprovante bancário, contendo as informações de agência e conta bancária;
  - d) Formulário para auxílio Anexo II;

#### 7. DOS DEVERES

- 7.1 Discentes selecionados deverão, obrigatoriamente, participar das atividades oferecidas no stand da Fiocruz na Tenda Jovem da 76ª Reunião Anual da SBPC, entre os dias 7 e 13 de julho de 2024, das 8h30 às 17h, na Universidade Federal do Pará Campus Guamá.
- 7.2 Discentes selecionados deverão, obrigatoriamente, participar de uma preparação teórica, a ser realizada dia 4 de julho de 2024, das 9h às 16h, via Zoom
- 7.3 Todo beneficiário de apoio financeiro estará obrigado a prestar contas. Para isso, deverá guardar os bilhetes de embarque de ida e volta contendo o nome do beneficiário.
- 7.4 Além da prestação de contas financeira, será necessário também enviar para o e-mail cge.stricto@fiocruz.br, um relatório com descrição das atividades desenvolvidas que deverá ser assinado pelo beneficiário até 30 dias após o término da participação do programa.

#### 8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação da chamada	29 de maio de 2024
Envio das propostas	3 a 7 de junho de 2024
Homologação das inscrições pela CGE/CDC	11 de junho de 2024



Pedidos de recurso/reconsideração da homologação	12 e 13 de junho de 2024
Divulgação do resultado da homologação das inscrições após recurso	14 de junho de 2024
Período de avaliação das candidaturas	17 a 20 de junho de 2024
Divulgação dos resultados	21 de junho de 2024
Pedidos de recurso/reconsideração do resultado	24 e 25 de junho de 2024
Divulgação do resultado da chamada após recurso	27 de junho de 2024

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Situações não previstas nesta chamada serão examinadas e decididas pelo comitê de avaliação, vinculado à Coordenação Geral de Educação e a Coordenação de Divulgação Científica da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).
- 9.2 O(A) candidato(a) que não tiver sua candidatura admitida poderá encaminhar para o email cge.stricto@fiocruz.br pedido de recurso seguindo o cronograma estipulado nesta chamada. Os pedidos de recurso serão analisados pelo comitê de avaliação e será dado conhecimento por e-mail ao candidato.
- 9.3 A CGE se resguarda ao direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgarem necessários.
- 9.4 A CGE se reserva o direito de não preencher todas as vagas ofertadas na presente chamada.
- 9.5 As dúvidas e solicitações de informação devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico: cge.stricto@fiocruz.br; com o "Assunto": **Programa Integrado de Extensão** 2024.
- 9.6 Casos omissos e excepcionais serão analisados pela CGE.

Rio de Janeiro. 29 de maio de 2024.

Eduarda Ângela Pessoa Cesse

Coordenadora Geral de Educação Siape:1355381 VPEIC/Fiocruz



## ANEXO I Formulário de Inscrição da Chamada Interna

DADOS DO CANDIDATO		
Nome:		
E-mail:		
Telefone (com DDD):		
Nível: ( ) mestrado	( ) doutorado	
( ) acadêmico	( ) profissional	
Data da matrícula://		
Unidade:		
Programa:		
Orientador(a):		
E-mail:		
Link do Lattes:		
Qual perfil da vaga:		
( ) a. discentes de programas ou turmas d	lescentralizadas das unidades e escritórios das	
regionais do Norte, Nordeste e Centro-Oe	este;	
( ) b. discentes negros, indígenas e/ ou pessoas com deficiência, de programas e cursos de		
quaisquer unidades da Fiocruz (podendo estar incluídos no item a ou não);		
( ) c. discentes de ampla concorrência.		
Se identifica com o gênero feminino? ( ) sim ( ) não		



# ANEXO II Formulário para Auxílio

DADOS DO DISCENTE		
Nome:		
CPF:	RG:	
Data de nascimento://		
Telefone:		
E-mail:		
<u>DADOS BANCÁRIOS</u>		
Banco:		
Agência:	Conta corrente:	
DADOS DA	A VIAGEM	
Transporte a ser utilizado: ( ) ônibus ( ) aéreo		
Cidade de origem:		
Data da ida://	Horário preferencial:	
Cia aérea:		
Aeroporto:		
Observações (caso o bilhete não seja o de menor preço, favor justificar a escolha):		

Informamos que a Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação não se responsabiliza por alterações na data de embarque, cia aérea e percurso após a emissão do ticket de viagem. Caso a alteração seja imperiosa, esta caberá ao usuário, que arcará com todos os custos para tal procedimento.

Data da solicitação Assinatura discente

<sup>\*</sup> Anexar a este documento uma cópia do RG; cópia do CPF e o comprovante bancário, conforme exigido no item 6.3.